



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 709.589/06-59 – CENTRO DE ARTES – Car;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa**, como titular, e **André Tomoyuki Abe**, como suplente, para representarem o Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2006.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE